



# MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345  
RECREIO – MG.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços nº 050/2018  
Processo Licitatório nº 065/2018  
Pregão Presencial nº 043/2018  
Registro de Preço nº 035/2018*

O **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Prefeito José Antônio, 126, bairro Centro, -MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17735754/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Maria André de Barros, CPF nº 156.577.956-87, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Osvaldo Alvin, Bairro Sebastião Dadu Arruda, Recreio-mg, Cep:36740-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, Pregão Presencial nº 043/2018, Processo nº 065/2018, Registro de Preço nº 035/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto a futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em contratação de pessoa jurídica para futura e eventual especializada em aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes dos anexos do Edital de Pregão Presencial nº 043/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELLI-ME, CNPJ – nº 13.540.210/0001-14**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	ADRENALINA 1MG AMPOLA	UNIDADE	100	HIPOLABOR	R\$ 2,68	R\$ 268,00
9	AMOXILINA +CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250+62,5MG SUSPENSÃO	UNIDADE	580	PRATI	R\$ 18,04	R\$ 10.463,20
17	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO.	UNIDADE	6000	PRATI	R\$ 0,57	R\$ 3.420,00
22	BICABORNATO DE SÓDIO 8,4% AMP 20ML	UNIDADE	50	SAMTEC	R\$ 0,57	R\$ 28,50
29	CAPTROPIL 25MG COMPRIMIDO	UNIDADE	10000	PRATI	R\$ 0,03	R\$ 300,00



# MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345  
RECREIO – MG.

37	CEFTRIAXONA 1G AMPOLA	UNIDADE	400	TEUTRO	R\$ 2,55	R\$ 1.020,00
42	CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO	UNIDADE	60000	CRISTALIA	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
59	DIAZEPAN 10MG COMPRIMIDO.	UNIDADE	20000	SANTISA	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
60	DIAZEPAN 10 MG INJETÁVEL AMPOLA X2ML	UNIDADE	700	SANTISA	R\$ 0,58	R\$406,00
63	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO INJ.AMPOLA	UNIDADE	5000	SANTISA	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
73	FENOBARBITAL 200MG INJETÁVEL AMPOLA X2ML	UNIDADE	50	CRISTALIA	R\$ 2,50	R\$ 125,00
83	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO.	UNIDADE	60000	PRATI	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00
86	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100 ML SUSPENSÃO ORAL.	VIDRO	300	NATULAB	R\$ 2,03	R\$ 609,00
87	IBUPROFENO 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	VIDRO	200	NATULAB	R\$ 3,56	R\$ 712,00
88	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS.	UNIDADE	387	NATULAB	R\$ 1,22	R\$ 472,14
92	KOLLAGENASE COM CLORAFENICOL POMADA 30 MG	TUBO	500	CRISTALIA	R\$ 11,46	R\$ 5.730,00
105	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO	UNIDADE	100	NATULAB	R\$ 1,12	R\$ 112,00
106	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	UNIDADE	60000	HIPOLABOR	R\$ 0,65	R\$ 39.000,00
					TOTAL:	R\$ 73.015,84

2.2- O valor total da presente ata é de **R\$73.015,84 ( Setenta e Três Mil e Quinze Reais e Oitenta e Quatro Centavos) VALIDADE DA ATA**

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, iniciando-se em 08/06/2018 e encerrando-se no dia 08/06/2019. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE RECREIO não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir,



## MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345  
RECREIO – MG.

facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **3. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor .

4.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

4.7 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no edital e na legislação própria será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1 - por razão de interesse público; ou

4.8.2 - a pedido do fornecedor.

### **5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FICALIZAÇÃO**

5.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras/Licitações do MUNICÍPIO DE RECREIO.

5.2 - Os servidores nomeados na Portaria nº 225/2018 atuarão como gestores da contratação referente a presente Ata.



## MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345  
RECREIO – MG.

5.3 - O CONTRATANTE indica o Sr. –Matheus Ribeiro Dias, brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade n° MG-17.172.273, expedida pela SSP/MG, CPF n° 118.456.896-07, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante legal dos serviços prestados. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.

Parágrafo Único - Qualquer impedimento ao andamento dos fornecimentos deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.

### 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 08 de Junho de 2018 (4) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Recreio - MG, 08 de Junho de 2018.

José Maria André de Barros  
Prefeito do Município de Recreio-MG

Representante legal nomeado: Sr. Matheus Ribeiro Dias

ANKARA ALICE RODRIGUES

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELLI-ME.**

Testemunha:

1 - \_\_\_\_\_

CPF:

2 \_\_\_\_\_

CPF: